



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

As dezesseis horas do dia três de Janeiro de 2019, na sala de Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú situada na Prefeitura, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3935, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio ao final identificados, para juntos procederem a abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial SRP n.º 044/2018**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA**, para atender ao Programa Brasil Sorridente. **DA EMPRESA QUE COMPARECEU AO CERTAME: CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº29.420.862/0001- 55. A pregoeira indagou se havia alguma documentação para autenticar e a empresa se manifestou-se positivamente passando-se para a autenticação dos documentos necessários para o credenciamento e então para a solicitação do presente das documentações necessárias para o credenciamento do representante. **DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE:** Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou do representante que apresentasse os documentos exigidos no item 6 do Edital, inclusive a declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no caso de enquadrada. **1) CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº29.420.862/0001- 55, com sede na Avenida Cipriano Santos , nº 504, Sala: 02 e 03, Bairro: Canudos, CEP: 66.070-605, no Município de Belém/Pa, representada por **Valdenice Miranda Gomes**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3011000 PC/PA e do CPF nº 694.296.772-68, residente e domiciliada na Rua Alameda dos Bandeirantes, nº 2268, Conj. Da Caixa, quadra B, Bairro: Perpétuo Socorro CEP: 68.6000-000, no Município de Bragança/Pa. **DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº29.420.862/0001- 55, representante legal para assinatura do contrato **Valdenice Miranda Gomes**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 3011000 PC/PA e do CPF nº 694.296.772-68, residente e domiciliada na Rua Alameda dos Bandeirantes, nº 2268, Conj. Da Caixa, quadra B, Bairro: Perpétuo Socorro CEP: 68.6000-000, no Município de Bragança/Pa. A empresa presente ao certame apresentou declaração de benefício da lei 123/2009, portanto gozando dos benefícios da lei, a empresa e seu representante acima mencionado foi considerado credenciado e apto a participar do certame, nos termos do item 6 do edital e as 16:24 horas a Pregoeira declara encerrado o credenciamento do representante e aberta a Sessão do Pregão Presencial, disponibilizando as documentações necessárias para o credenciamento para visto do licitante e equipe de apoio com o fim de apresentar possível impugnação. Após o visto não foi apresentado requerimento de impugnação quanto a descredenciamento e passou-se em seguida para o recebimento dos envelopes Nº1 e Nº2 contendo a Proposta Comercial e documentações de Habilitação da empresa credenciada. **DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL** Aberto o envelope contendo a proposta comercial, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo do envelope, solicitando que os rubricassem. Após, a Pregoeira e equipe de apoio passou à analisar a proposta apresentada pela licitante credenciada. **DO VALOR APRESENTADO:**

LOTE ÚNICO		
Item	Empresa	Valor Global
1	CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA	R\$ 93.600,00

A empresa **CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº29.420.862/0001- 55, apresentou sua proposta comercial com especificações conforme o termo de referência e demais exigências edilícias e a contento da Administração, a Pregoeira declarou a licitante **CLASSIFICADA. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

LOTE ÚNICO			
Item	Classificação	Empresa	Valor Global
1	1ª Colocada	CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA	R\$ 93.600,00

RODADA DE NEGOCIAÇÃO: Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira passou para a fase de negociações, cujo resultado assim, se mostrou:

LOTE ÚNICO		
Item	Empresa	Valor Global
1	CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA	R\$ 77.400,00

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Após o encerramento das negociações a Pregoeira e equipe de apoio passaram a analisar a aceitabilidade dos preços verificando a conformidade entre a proposta final de menor preço e o valor estimado para contratação e a exequibilidade dos preços, declara-se a aceitabilidade da oferta apresentada considerando o exposto a seguir: Apenas uma empresa compareceu ao certame, os valores apresentados e negociados estavam dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela Administração. **DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE NEGOCIAÇÃO:**

Item	Classificação	Empresa	Valor Global
1	1ª Colocada	CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA	R\$ 77.400,00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após a fase de negociação a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentação de habilitação da licitante, para análise da documentação exigida em edital, repassando as documentações para visto de todos os presentes. A equipe de apoio consultou a veracidade das certidões apresentadas pela empresa e imprimiu os comprovantes que farão parte do processo licitatório. A única empresa presente ao certame apresentou a documentação econômica financeira exigida no **8.4.1-** Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata), com data expirada em 17/12/2018, como não se trata de documentações fiscais e sim de documentação econômica e financeira a pregoeira proclamou a empresa **INABILITADA**, porém recorreu-se da aplicação da prerrogativa do § 3º do artigo 48 da lei 8.666/93, para garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem o procedimento licitatório.

“Quando **todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a **administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação** ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

A pregoeira e equipe de apoio concedeu a única empresa presente ao certame o prazo de até oito dias úteis a contar do dia 04 de janeiro de 2019 até dia 15 de janeiro de 2019, para protocolar na Prefeitura a seguinte documentação complementar para análise e manifestação da Pregoeira e equipe de apoio: 1) **8.4.1-** Certidão negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Empresa Licitante. As demais documentações de habilitação válidas serão aproveitadas tendo em vista estarem sem nenhuma restrição Após a avaliação será elaborada Ata Complementar com a apresentação do resultado final da licitação. Todas as demais documentações apresentadas estavam a contento da Administração sem nenhuma, sem nenhuma irregularidade, pendência. **DOS RECURSOS:** O licitante **NÃO** manifestou a intenção de recorrer. **DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve ocorrência digna de nota. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente ao Pregão Presencial SRP n.º044/2018, lavrando-se a presente ata às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Licitação e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

17hs:05mints, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e os demais presentes na ocasião de sua emissão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tatiane Pilonetto
Pregoeira

Ronielly Monteiro Ferreira
Equipe de Apoio

Jocicley Monteiro de Carvalho
Equipe de Apoio

Empresa:

Valdenice Miranda Gomes
CLINICA FÁCIL SORRIR - LTDA